



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 125/2011 – São Paulo, terça-feira, 05 de julho de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 01038/96-UMED - ANA MARIA JORDÃO TANABE, no dia 30.06.2011;
- 50338/07-UMED - REGINA HITOMI HATAYSHI, no período de 01.07 a 03.07.2011;
- 50246/04-UMED - RODRIGO CUNHA RODRIGUES, nos dias 30.06 e 01.07.2011;
- 01906/95-UMED - VIVIANE MANDARO, no dia 01.07.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 01023/94-UMED - LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO, no dia 29.06.2011;
- 50269/04-UMED - LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no dia 29.06.2011;
- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, nos dias 27 e 28.06.2011;
- 50465/10-UMED - RITA EDA VANNUCCHI DE SOUZA, no dia 29.06.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 29.06.2011;
- 50035/00-UMED - RONIEL ANDRADE, no período de 25.06 a 24.07.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 28.06.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

- 10514/96-UMED - AMELINO RABELO CUSTODIO, no dia 29.06.2011;
- 50352/08-UMED - SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, no período de 29.06 a 01.07.2011.

ATO Nº 10.530, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício datado de 24/6/11,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 5ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. PAULO ALBERTO SARNO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 16/8 a 14/10/11, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. FÁBIO PRIETO DE SOUZA. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6398, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para interromper no dia 13/7 e no período de 18 a 22/7/11, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO marcadas para 4/7 a 2/8/11. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDADPresidente

PORTARIA Nº 6399, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor ANDRÉ NABARRETE NETO marcadas para 4/7 a 2/8/11. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDADPresidente

PORTARIA Nº 6401, DE 1º DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para:
- interromper nos dias 30/6 e 1º/7/11, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor NEWTON DE LUCCA marcadas para 27/6 a 26/7/11.
- incluir o saldo de 02 (dois) dias para 27/7 a 28/7/11.
- adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, o período marcado para 2/8 a 31/8/11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDADPresidente

PORTARIA Nº 6405, DE 1º DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6381/11-Pres para adiar de 4/7 a 2/8/11 para 20/7 a 18/8/11 as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dr^a. MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDADPresidente

RESOLUÇÃO Nº 253, DE 1º JULHO DE 2011

Dispõe sobre as vestimentas dos servidores de Segurança e Transporte da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar o uso de traje específico aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas quanto ao uso desses trajes pelos servidores desta Região em atividades de segurança e transporte;

CONSIDERANDO que esses servidores representam a Instituição, tanto nas dependências do Tribunal e das Seções Judiciárias quanto fora delas,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a obrigatoriedade, quando a serviço da Instituição em atividades internas e externas, da utilização de trajes padronizados aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, lotados ou prestando serviços nos gabinetes de Desembargador Federal, nas Varas Federais, na Secretaria de Segurança Institucional do Tribunal - SSEG e nas áreas de Segurança e Transportes das Seções Judiciárias.

Art. 2º O Tribunal e as Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul fornecerão aos ocupantes do cargo especificado no art. 1º trajes e emblemas (distintivos, *botton*, brasões e outros acessórios de identificação funcional).

Parágrafo único. O uso adequado, a guarda, a limpeza e a conservação dos trajes citados no *caput* são de responsabilidade dos servidores que os utilizarem.

Art. 3º Os trajes referidos no art. 2º são os a seguir especificados:

I - para os servidores lotados na SSEG e nas áreas de segurança e transporte das Subseções Judiciárias, colete de segurança contendo as inscrições “Justiça Federal - TRF 3ªR” (para os servidores do Tribunal) ou “Justiça Federal” (para os servidores das Seções Judiciárias) e “segurança”, bem como as armas nacionais e o prenome do servidor.

II - para os servidores, dos sexos masculino e feminino, subordinados à Divisão de Segurança - DISG e à SSEG e às áreas de segurança das Seções Judiciárias:

a) Calça preta, modelo Rip Stop tática;

b) Camisa gola pólo ou gola em “v” preta, utilizada com a barra por dentro da calça e o primeiro botão fechado, com:

1. brasão da Justiça Federal da 3ª Região no lado esquerdo à altura do peito;

2. tarjeta contendo o nome e o tipo sanguíneo do servidor, no lado direito à altura do peito;

3. bandeira do Brasil na manga direita;

4. logomarca da Justiça Federal na manga esquerda;

5. dizeres “Justiça Federal TRF 3ªR” (para os servidores do Tribunal) ou “Justiça Federal” (para os servidores das Seções Judiciárias) na parte posterior, à altura das costas.

c) Cinto tático preto;

d) Bota tática na cor preta;

e) Jaqueta Rip Stop tática, cor preta, com as mesmas identificações dispostas na camisa (alínea “b”), como peça complementar.

III - para os servidores, dos sexos feminino e masculino, subordinados à Divisão de Suporte e Apoio a Dignitários - DISA e às áreas de transporte, quando houver, das Seções Judiciárias:

a) Calça preta, modelo Rip Stop tática;

b) Camisa gola pólo ou gola em “v” cinza, utilizada com a barra por dentro da calça e o primeiro botão fechado, com:

1. brasão da Justiça Federal da 3ª Região no lado esquerdo à altura do peito;

2. tarjeta contendo o nome e o tipo sanguíneo do servidor, no lado direito à altura do peito;

3. bandeira do Brasil na manga direita;

4. logomarca da Justiça Federal na manga esquerda.

c) Cinto tático preto;

d) Bota tática na cor preta;

e) Jaqueta Rip Stop tática, cor preta, com as mesmas identificações dispostas na camisa (alínea “b”), como peça complementar.

IV - para o Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do sexo feminino lotado em gabinete de Desembargador Federal ou em Vara Federal:

- a) Calça social;
- b) Camisa feminina, manga comprida ou curta;
- c) Blazer social em tecido, com *botton* da Justiça Federal, modelo redondo, com os dizeres “Justiça Federal - 3ª Região - Segurança”, na cor azul, fixado na lapela esquerda;
- d) Cinto social;
- e) Sapato social, modelo *scarpin*, com salto até 5 cm de altura;
- f) Casaco em tecido de lã ou para proteção contra chuva, modelo social, como peça complementar.

V - para o Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do sexo masculino lotado em gabinete de Desembargador Federal ou em Vara Federal:

- a) Calça social;
- b) Camisa social, manga comprida ou curta;
- c) Paletó social em tecido, com *botton* da Justiça Federal, modelo redondo, com os dizeres “Justiça Federal - 3ª Região - Segurança”, na cor azul, fixado na lapela esquerda;
- d) Gravata social;
- e) Cinto social;
- f) Sapato social, modelo fechado;
- g) Sobretudo em tecido de lã ou para proteção contra chuva, modelo social, como peça complementar.

§ 1º É acessório dos trajes acima especificados o distintivo metálico com o brasão da Justiça Federal da 3ª Região, a ser usado em uma corrente, na altura do peito, ou afixado na parte dianteira do cinto.

§ 2º Em situações excepcionais, em razão do caráter do serviço a ser executado, e devidamente autorizados pelo superior hierárquico, os servidores mencionados nos incisos II e III ficam dispensados da utilização do traje tático, devendo utilizar roupas adequadas à atividade a ser desenvolvida.

§ 3º Os servidores citados nos incisos II e III, quando em atendimento a autoridades de outros tribunais em missão oficial na 3ª Região e em eventos oficiais externos ou internos, utilizarão o traje mencionado nas alíneas dos incisos IV e V.

§ 4º O uso dos trajes citados nos incisos IV e V poderá ser dispensado pelo Desembargador ou Juiz Federal.

§ 5º Os trajes mencionados nos incisos I, II e III, bem como o *botton*, o distintivo metálico e outros acessórios de identificação funcional são de uso exclusivo em serviço, sendo vedada sua utilização fora do período de serviço e, nos caso dos emblemas, em quaisquer bens ou equipamentos particulares.

§ 6º O servidor que tiver alterada sua lotação ou subordinação ou for exonerado do cargo deve devolver à chefia imediata, independentemente do estado de conservação, os trajes citados nos incisos I, II e III do art. 2º e o distintivo, *botton* e demais emblemas.

§ 7º Os trajes citados nas alíneas “b” e “e” dos incisos II e III, do art. 3º, deverão ser devolvidos à chefia imediata, que os remeterá à SSEG, quando estes tornarem-se inservíveis ou inutilizáveis, ou quando da troca ou substituição dos mesmos.

§ 8º O servidor deve comunicar formalmente sua chefia imediata em caso de perda ou roubo de quaisquer das peças das vestimentas ou distintivos citados nesta Resolução.

Art. 4º A substituição dos trajes mencionados nos incisos II e III do art. 3º pelo mencionado no inciso I do mesmo artigo fica ao critério dos dirigentes da SSEG e das áreas de segurança e transportes das Seções Judiciárias, a quem cabe, também, eventual autorização para utilização do mesmo traje pelos demais Técnicos Judiciários, Especialidade Segurança e Transporte.

§ 1º O uso do colete deve ser conjugado aos trajes mencionados nos incisos IV e V do art. 3º.

§ 2º O uso do colete desobriga o uso do crachá e do *botton*.

Art. 5º É responsabilidade do Tribunal e da Justiça Federal de 1º Grau a confecção e o fornecimento dos trajes, *botton* e distintivo mencionados nesta Resolução.

Art. 6º Cabe aos respectivos superiores hierárquicos dos servidores mencionados no art. 1º a fiscalização do atendimento às normas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 7º O Tribunal e as Seções Judiciárias darão integral cumprimento a esta Resolução de acordo com a dotação orçamentária.

Art. 8º Os uniformes já adquiridos pela Administração do Tribunal e das Seções Judiciárias que não se enquadrem nos incisos II a V do art. 3º poderão ser utilizados, até a substituição dos mesmos, sendo que novas aquisições deverão estar de acordo com esta Resolução.

Art. 9º Modelo dos emblemas e do *botton* mencionados nesta Resolução serão divulgados pela SSEG, em sua página na intranet deste Tribunal.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Resolução nº 199, de 24 de abril de 2009, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.540, DE 1º DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 67/2011 - UTU3,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara de Bragança Paulista - SP, Dr. LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 17/11/11 e alterar, em parte, o Ato nº 10.531/11-PRES para excluir o dia 24/11/11. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10.541, DE 1º DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 012/2011 - GMMA,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 7ª Vara de Execuções Fiscais - SP, Dr. ROBERTO SANTORO FACCHINI para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 29/8 a 27/10/11, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10.542, DE 1º DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 42/2011 - GCML,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 10.235/11-Pres, para constar na convocação “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, do MM. Juiz da 4ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. ALESSANDRO DIAFERIA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal no dia 9/8/11, em função de auxílio no Gabinete da E. Desembargadora Federal Drª. MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10.543, DE 1º DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 012/2011 - GABCMT,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 10.298/11-Pres, para constar na convocação “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, do MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, atuar neste Tribunal nos dias 12, 13, 25, 26 e 27/7/11, em função de auxílio no Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. LUIS CARLOS HIROKI MUTA.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6402, DE 1º DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para interromper no dia 9/8/11, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Drª. MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO marcadas para 13/7 a 11/8/11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6403, DE 1º DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para:
- interromper nos dias 12, 13, 25, 26 e 27/7/11, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUIS CARLOS HIROKI MUTA marcadas para 4/7 a 2/8/11.
- incluir o saldo de 05 (cinco) dias para 24/10 a 28/10/11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6404, DE 1º DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para antecipar de 12/9 a 11/10 e 13/10 a 11/11/11 para 29/8 a 27/9 e 28/9 a 27/10/11 as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10.538, DE 01 DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, I, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008.04.0009 e o Acórdão 4209/2011-TCU-Primeira Câmara,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato nº 9.089/2008-PRES, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 30/09/2008.

II - Conceder Pensão Estatutária aos dependentes do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor JEDIAEL GALVÃO MIRANDA, com efeitos a partir de 24/07/2008, data em que ocorreu o óbito, conforme abaixo discriminado:

a) pensão vitalícia à senhora MARIA INÊS DOS SANTOS MIRANDA, viúva, nos termos dos artigos 40, § 2º, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, § 7º, II, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e 93, VI, ambos da Constituição Federal, combinados com o artigo 2º, II da Lei nº 10.887/2004, e dos artigos 185, II, “a”, 215, 217, I, “a” e 218, § 2º, da Lei nº 8.112/90, por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66 e do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 7.727/89, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento).

b) pensão temporária a TÁRSIS GALVÃO DOS SANTOS MIRANDA e JAMILE GALVÃO DOS SANTOS MIRANDA, filhos menores de 21 anos, nos termos dos artigos 40, § 2º, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, § 7º, II, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e 93, VI, ambos da Constituição Federal, combinado com o artigo 2º, II da Lei nº 10.887/2004, e dos artigos 185, II, “a”, 215, 217, II, “a” e 218, § 2º, da Lei nº 8.112/90, por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66 e do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 7.727/89, em cota correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) para cada um.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1436/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. SILVIA MELO DA MATTA

Assunto: Licença-saúde de 18/5 a 16/6/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 16/06/2011.”

Processo nº 1437/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Assunto: Auxílio-natalidade.

“Defiro.

S.P., 21/06/2011”

ATO Nº 11.572, DE 29 JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.477/11 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de Franca - SP, Dr. MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS para responder pela titularidade da 1ª Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade
----------------------------	-------	---------	--------	------------------------------------

				Dr(a)
Tathiane Menezes da Rocha Pinto	1ª Araraquara	28 a 30/6/11	auxílio Correição	Adriana Galvão Starr (designada - Ato 11.550/11)
Daniela Miranda Benetti	1ª Franca	1, 8 e 22/6/11 (a p/ 18h)	ausência CORE	Leandro André Tamura (designado - Ato 11.477/11)
Peter de Paula Pires		15/6/11 (a p/ 18h)		
Leandro André Tamura	2ª Franca	15/6/11	licença pessoa família	Daniela Miranda Benetti
Peter de Paula Pires		15/6/11 (a p/ 18h)	ausência CORE	Leandro André Tamura (designado item anterior)
Maria Vitória Maziteli de Oliveira	2ª S.J. Campos	27 e 28/6/11	férias	Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua
Carlos Alberto Antonio Junior (s/prej. do Ato 11422/11)		29/6 a 26/7/11		
Maria Vitória Maziteli de Oliveira	4ª S.J. Campos	4/7 a 2/8/11	férias	Eliana Parisi e Lima
Roberto Polini	1ª S. J. Rio Preto	4/7 a 2/8/11	férias	Adenir Pereira da Silva
Osias Alves Penha (c/prej.)	5ª S. J. Rio Preto	11/7 a 9/8/11	férias	Dênio Silva Thé Cardoso
Luís Antônio Zanluca	2ª Sorocaba	4/7 a 2/8/11	férias	Margarete Morales Simão Martinez Sacristan (designada - Ato 11.112/10)
Edevaldo de Medeiros	1ª V. Gab. Sorocaba	4/7 a 2/8/11	férias	Otávio Henrique Martins Port
Carla Cristina Fonseca Jório (c/ prej.)	2ª Taubaté	4/7 a 2/8/11	férias	Jairo da Silva Pinto
Pedro Luis Piedade Novaes (s/ ônus)	1ª Tupã	4 a 10/7/11	férias	Vanderlei Pedro Costenaro
Roberta Monza Chiari (s/ ônus)		11/7 a 2/8/11		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.573, DE 29 JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.552/11, na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Guarulhos - SP, Drª. IVANA BARBA PACHECO para responder pela titularidade da 6ª Vara.

II - Cessar, a partir de 18/7/11, o Ato 11.557/11 na parte que designou a MMª. Juíza da 9ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Anita Villani	3ª V. Gab. JEF/SP	17 e 18/5/11	licença saúde	Rogério Volpatti Polezze (designado - Ato 11.539/11)
Tiago Bologna Dias	4ª Guarulhos	4 a 8/7/11	ausência CORE	Alessandro Diaferia
Alessandro Diaferia	6ª Guarulhos	16/6/11 (a p/ 15h)	ausência CORE	Fabiano Lopes Carraro (designado - Ato 11.477/11)

Miguel Florestano Neto	4ª Piracicaba	24/6/11	ausência CORE	Leonardo José Corrêa Guarda (designado - Ato 11.344/10)
Jorge Alberto Araújo de Araújo	3ª Pres. Prudente	14 e 15/6/11	licença pessoa família	Sócrates Hopka Herrerias (designado - Ato 11.419/11)
Carlos Alberto Antonio Junior (s/prej. do Ato 11.442/11)	1ª S.J. Campos	30/6, 1, 6 a 8, 14, 15, 21, 22, 28 e 29/7/11 (a p/ 17h)	ausência CORE	Raphael José de Oliveira Silva (designado - Ato 11.036/10)
Wilson Pereira Junior	5ª S. J. Rio Preto	30/6 e 1/7/11	ausência CORE	Dênio Silva Thé Cardoso
Marcos Alves Tavares	1ª V. Gab. Sorocaba	27/6/11	ausência CORE	Otávio Henrique Martins Port

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.575, DE 30 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem ônus para a Administração, exercerem funções de auxílio nos Juizados Especiais Federais Cíveis da 3ª Região, no período de 1/7 a 14/8/11:

JUIZ(A) DESIGNADO(A) DR(A)
GUILHERME ROMAN BORGES
BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA
FLÁVIA SERIZAWA E SILVA
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA
MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO
LUCIANO PEDROTTI CORADINI
CAROLINA CASTRO COSTA
ELIANA RITA RESENDE MAIA
VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA
PAULO SÉRGIO RIBEIRO
ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI
BARBARA DE LIMA ISEPPI
MARCELO JUCÁ LISBOA
GUSTAVO BRUM
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
TIAGO BITENCOURT DE DAVID
CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO
FERNANDO TOLEDO CARNEIRO
FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS
MELINA FAUCZ KLETEMBERG
FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO
MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA
BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ
MARCELO LELIS DE AGUIAR
LUCIANO TERTULIANO DA SILVA
FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA
ANDRÉIA FERNANDES ONO

GUSTAVO CATUNDA MENDES
ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES
MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.576, DE 1 DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 4/7/11, o Ato 11.554/11 que designou a MMª. Juíza da 24ª Vara Cível - SP, Drª. LUCIANA MELCHIORI BEZERRA para responder pela titularidade da 1ª Vara de Mogi das Cruzes.

II - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Guarulhos - SP, Drª. IVANA BARBA PACHECO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, a partir de 4/7/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 428, DE 28 DE JUNHO DE 2011

Remaneja cargos da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO a Resolução nº 86, de 16 de dezembro de 2009, desta Presidência, referendada à unanimidade pelo Plenário desta Corte, que aprovou o Planejamento Estratégico no âmbito da justiça Federal da 3ª Região para o quinquênio de 2010-2014 e estabeleceu diretrizes para sua elaboração e gestão;

CONSIDERANDO a Resolução nº 244, de 27 de outubro de 2010, que dispõe sobre o projeto de implantação do Processo Judicial Eletrônico;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a utilização dos recursos humanos e materiais por meio do estabelecimento das efetivas prioridades e necessidades da área fim em relação aos sistemas legados e planejar a execução;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a estrutura organizacional, as diretrizes e procedimentos necessários para a implantação e funcionamento do PJe, observada a metodologia de Gerenciamento de Projetos;

CONSIDERANDO a centralização da área de informática na estrutura do Tribunal a partir das Resoluções nº 286 e nº 277, ambas de 15 de maio de 2007, do Conselho de Administração deste Tribunal, que visavam a otimização dos serviços de informática e de gestão eficaz dos recursos humanos e financeiros da Justiça Federal da Terceira Região e com o objetivo de estabelecer uma política única de planejamento e execução na área de informática com integração entre os diversos setores;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da metodologia dos trabalhos da SETI, para os sistemas judiciais e a alocação de mão-de-obra exclusiva para o projeto PJe;

CONSIDERANDO o compromisso deste Tribunal em implantar o PJe; disponibilizar o sistema aos órgãos integrantes da Justiça Federal da 3ª Região; efetuar o treinamento de usuários internos e externos; organizar e priorizar as demandas direcionadas ao Comitê Gestor do Sistema PJe; viabilizar a interoperabilidade do PJe com sistemas informatizados de instituições e advogados e a aderência com os sistemas legados; armazenar e proteger os dados e metadados; e promover a modernização e manutenção da infraestrutura de redes e do parque tecnológico da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de dar fiel cumprimento à meta por segmento de justiça - Justiça Federal - Meta 9/2011 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir 2 (dois) cargos em comissão CJ-3 e 1 (um) cargo em comissão CJ-2, que constam na reserva da Diretoria do Foro, por cargos provenientes da Lei 10.772/03, atualmente destinados, respectivamente, ao Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, pela Resolução nº 255, de 07/03/2005, ao Juizado Especial Federal Cível de

Franca, pela Resolução nº 280, de 24/11/2006, e ao Gabinete da Diretoria do Foro, pela Resolução nº 369, de 07/04/2009.

Art. 2º Remanejar os 2 (dois) cargos em comissão CJ-3 e 1 (um) cargo em comissão CJ-2 da reserva da Diretoria do Foro, mencionados no art. 1º, para a reserva da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e altera a Resolução nº 255, de 07/03/2005; Resolução nº 280, de 24/11/2006; e Resolução nº 369, de 07/04/2009, todas deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 917, de 01 de julho de 2011.

Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos de correção geral ordinária e de inspeção de avaliação nas Varas Federais da 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Ribeirão Preto/SP.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e artigo 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

considerando o cronograma de Correção Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pelas Portarias CORE nº 777/2010 e 850/2010.

RESOLVE:

1. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de Correção Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa na 2ª Subseção Judiciária, em Ribeirão Preto/SP, no período de 11 a 15 de julho de 2011, composta dos seguintes servidores:

José Agostinho M. Galvão de Barros Filho (*)	Assessor Judiciário	2326
Igor Maximilian Gonçalves (*)	Chefe de Gabinete	2757
José Carlos de Menezes (**)	Analista Judiciário	2441
Karina Açakura	Chefe de Gabinete	2160
Eduardo Ramos de Souza	Analista Judiciário	1889
Wilson José Eusébio	Analista Judiciário	2730
Cristiane Kovacs	Analista Judiciário	3003
Arnaldo Quirino de Almeida	Analista Judiciário	1789
Claudia Alves Grangeiro Pereira	Analista Judiciário	1754
Marcelo Delgado	Técnico Judiciário	979
Cléber Ng	Técnico Judiciário	2059
Andréia Hamada	Técnico Judiciário	2279
Paulo Martinez Borja	Técnico Judiciário	2918
Marcela Gradela Denis	Técnico Judiciário	3067
Luiz Fernando Pacheco	Técnico Judiciário	2744
Oswaldo Onoda	Técnico Judiciário	459
Ricardo Nakai (***)	Diretor de Secretaria	3089
Andrea Werle de Abreu (***)	Técnico judiciário	6032

Luiz Antônio de Oliveira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	279
João Ferreira Barbosa	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1339
Renato Bottarini Modena	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2606
Estevo Celso dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1247

(*) Coordenadores

(**) Secretário

(***) Servidor requisitado da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

2. Devido a distância a ser percorrida entre São Paulo/SP e Ribeirão Preto/SP e como a Correição Geral Ordinária iniciará na segunda feira, dia 11 de julho de 2011, as 11 horas e terminará na sexta feira, dia 15 de julho de 2011, após as 19:00 horas, autorizo o deslocamento dos servidores que compõem a equipe de correição, em veículo oficial de serviços, no domingo, dia 10 de julho de 2011 e, o retorno, no sábado, dia 16 de julho de 2011.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **SUZANA CAMARGO**
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 914, de 28 de junho de 2011

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, primeira parte, do artigo 95 da Constituição Federal, do artigo 12 da Resolução n.º 001, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal e do artigo 319 e parágrafos do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como do artigo 4º, inciso IV, e artigo 8º, inciso XIX, ambos do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Determinar a abertura, no âmbito da Corregedoria Regional, de expedientes administrativos, em caráter reservado, referentes ao **vitalicamento** dos Juízes Federais Substitutos em exercício, cujo ingresso se deu pelo XV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região, nomeados conforme Ato nº 10.519 de 16 de junho de 2011, com termo de posse em 22 de junho de 2011, o qual foi levado ao conhecimento público pela Sessão Extraordinária Plenária Solene realizada em 22 de junho de 2011, de acordo com a relação abaixo:

RF	NOME	POSSE	EXERCÍCIO
410	GUILHERME ROMAN BORGES	22/06/2011	22/06/2011
411	BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	22/06/2011	22/06/2011
412	PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	22/06/2011	22/06/2011
413	FLÁVIA SERIZAWA W SILVA	22/06/2011	22/06/2011
414	SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	22/06/2011	22/06/2011
415	ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA	22/06/2011	22/06/2011
416	MADJA DE SOUSA MOURA	22/06/2011	22/06/2011
417	LUCIANO PEDROTTI CORADINI	22/06/2011	22/06/2011
418	CAROLINA CASTRO COSTA	22/06/2011	22/06/2011
419	ELIANA RITA RESENDE MAIA	22/06/2011	22/06/2011
420	VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA	22/06/2011	22/06/2011
421	PAULO SÉRGIO RIBEIRO	22/06/2011	22/06/2011

422	ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI	22/06/2011	22/06/2011
423	BARBARA DE LIMA ISEPPI	22/06/2011	22/06/2011
424	MARCELO JUCÁ LISBOA	22/06/2011	22/06/2011
425	GUSTAVO BRUM	22/06/2011	22/06/2011
426	RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	22/06/2011	22/06/2011
427	TIAGO BITENCOURT DE DAVID	22/06/2011	22/06/2011
428	CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO	22/06/2011	22/06/2011
429	FERNANDO TOLEDO CARNEIRO	22/06/2011	22/06/2011
430	FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS	22/06/2011	22/06/2011
431	MELINA FAUCZ KLETEMBERG	22/06/2011	22/06/2011
432	FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO	22/06/2011	22/06/2011
433	MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA	22/06/2011	22/06/2011
434	BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ	22/06/2011	22/06/2011
435	MARCELO LELIS DE AGUIAR	22/06/2011	22/06/2011
436	LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	22/06/2011	22/06/2011
437	FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA	22/06/2011	22/06/2011
438	ANDRÉIA FERNANDES ONO	22/06/2011	22/06/2011
439	GUSTAVO CATUNDA MENDES	22/06/2011	22/06/2011
440	ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES	22/06/2011	22/06/2011
441	MONIQUE MARCHIOLI LEITE	22/06/2011	22/06/2011

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO
DESEMBARGADORA FEDERAL
CORREGEDORA REGIONAL - 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 004, de 06/01/2011 e Edição n.º 064/2011, de 05/04/2011. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 04 de julho de 2011.

Tânia Maria Guido
Diretora

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2011

Objeto: Fornecimento de malotes de lona, na cor vermelha.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 20/07/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11)3012-1076/1806/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 01 de julho de 2011.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro Substituto

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ: 47.190.129/0001-73). Processo de Gestão Contratual n.º 264/2010-DILI. Espécie: Contrato n.º 04.015.10.2011. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 076/2011. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 30.06.2011. Vigência: pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Objeto: Prestação de serviços especializados de vigilância patrimonial e pessoal armada e desarmada para os edifícios do Contratante. Valor mensal estimado de R\$285.609,90 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e noventa centavos) e valor total estimado de R\$3.427.318,80 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa n.º 339037 Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2011NE001482, emitida em 15.06.2011, no valor de R\$1.713.659,40 (um milhão, setecentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e Sérgio dos Santos (Fiscal do Contrato), pela Contratada, o Sr. José Adir Loiola (Sócio).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 135/2011; b) OBJETO: Renovação de assinatura anual do periódico “Revista Interesse Público”, para o período de março/2011 a fevereiro/2012; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Editora Fórum Ltda; e) VALOR: R\$990,00 (Novecentos e noventa reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo n.º 06561/2011 - SEGE

Ref.: Abono de permanência da servidora Rosemeire dos Santos Vale

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei n.º 10887/2004, a partir de 28/12/2010, data em que completou os requisitos para aposentadoria. São Paulo, 24 de junho de 2011.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral”

Extratos de decisões proferidas em processos administrativos de penalidade.

Parecer n.º 098/2011-ATEC. Processo Administrativo n.º 134/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual n.º 020/2008-DILI. Contrato n.º 04.015.10.2008. Contratada: SAMHI - SANEAMENTO MÃO DE OBRA HIGIENIZAÇÃO LTDA. (CNPJ 03.206.234/0001-88). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração da ocorrência de faltas contratuais, relacionadas, em síntese, à não inclusão de funcionários em folha de pagamento, à ausência de registro no Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), aplicou a pena de multa, no valor atualizado de R\$8.534,43 (oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), com fundamento no subitem 2.2 e no item 4 da Cláusula Décima Quinta do Contrato, combinados com o art. 87, II, da Lei n.º 8.666/93 e art. 7º da Lei n.º 10.520/2002. Na oportunidade, com vistas a garantir

a eficácia da decisão, e tratando-se, in casu, de prestação de serviços de natureza contínua, previu-se a retenção cautelar, pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOFI), da quantia apurada a título de multa. Determinou-se, ainda, o imediato registro da sanção no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF), nos termos do art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 5.450/2005.

Parecer nº 099/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 143/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 160/2010-DILI. Contrato nº 04.002.10.2011. Contratada: DP PORTSEG ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 01.085.584/0001-08). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em juízo de reconsideração, manteve a aplicação das penas de multa e de suspensão temporária do direito de contratar e de licitar com a Administração da Justiça Federal da 3ª Região, pelo período de um ano, com o recebimento do recurso no efeito devolutivo, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e art. 61 da Lei nº 9.784/99. Na oportunidade, determinou-se a conversão, em renda da União, do montante retido a título da multa aplicada, no valor de R\$46.867,64 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

EXTRATO DE DOAÇÃO.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n. 59.949.362/0001-76) e a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE, PENITENCIÁRIA “NELSON MARCONDES DO AMARAL” DE AVARÉ (CNPJ n. 96.291.141/0057-34) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 03.018.10.2011. Data de assinatura: 28.06.2011. Objeto: doação dos bens constantes do demonstrativo de fls. 02/11 (poltornas e móveis de aço), do procedimento de Desfazimento de Materiais nº 08 (ATEC 265). Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Joel Lopes da Silva (Diretor Técnico III).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 136/2011; b) OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção para produtos/licenças de software Novell, já em uso, e suporte especializado Novell, sob o Programa/Contrato MLA - “Master Licence Agreement”, pelo período de 12 (doze) meses; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Ação Informática Brasil Ltda; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$429,733,03 (Quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e três reais e três centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 52 /2011 - DIRETORIA DO FORO

Dispõe sobre a instalação da Central de Conciliação da 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 392, de 19/03/2010, do Conselho de Administração do Tribunal

Regional Federal da Terceira Região, que amplia o Programa de Conciliação e cria a Central de Conciliação no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região, cujos efeitos foram estendidos para a Justiça Federal de Primeiro Grau pela Resolução nº 386, de 19/03/2010, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 247, de 15/03/2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a competência dos Diretores dos Foros das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul para instalar e estruturar a Central de Conciliação nas respectivas capitais,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar instalada, a partir de 30 de junho de 2011, a Central de Conciliação da 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, localizada na Praça da República, nº 299 - Centro - São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 30 de junho de 2011

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SISPR N. 2872/2011 (ANTIGO N. 03/2011-DF) - ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL

DISPOSITIVO DA R. DECISÃO A FLS. 42/46

3. Diante disso, determino o ARQUIVAMENTO do presente expediente administrativo instaurado com base na representação funcional do servidor LEANDRO LOPES DA SILVA, fazendo-o com fulcro no artigo 143, parágrafo único da Lei n. 8.112/90, combinado com o artigo 116, incisos VI e XII, e seu parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

Dê-se ciência ao servidor.

São Paulo, 05 de maio de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SISPR N. 4978/2011-PDIS - ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL X CELSO EMYGDIO DE FARIA - RF 6530 (SEM ADVOGADO)

DISPOSITIVO DA R. DECISÃO A FLS. 34/37.

3. Diante disso, determino o ARQUIVAMENTO do presente expediente administrativo instaurado para apuração de eventual responsabilidade administrativa do servidor CELSO EMYGDIO FARIA, RF 6530, fazendo-o com fulcro no artigo 143, parágrafo único da Lei n. 8.112/90, considerando que o fato narrado evidentemente não constitui infração disciplinar ou irregularidade administrativa.

Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Americana / SP, Doutor Luiz Antônio Moreira Porto.

São Paulo, 24 de junho de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 01219/2011-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 08.227.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Mcatec Comércio e Assistência Técnica Ltda. EPP; c)Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva em aparelhos de fax, incluindo o fornecimento de peças e acessórios; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei n 10.520/2002 e Decreto n 5.450, de 31/05/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f)Assinatura: 14/06/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa n 33.90.39.17- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte n 0127000000, conforme Nota de Empenho n 2011NE001451, emitida em 20/05/2011; h)Valor total estimado: R\$5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Alexandre Mauad, Sócio-Administrador, pela Contratada.

a)Proc. nº 00638/2007-NUAD e nº 01645/2008-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.378.16.11, firmado entre a

Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A; c)Objeto: formalização da inclusão de uma máquina reprográfica Tipo 4 no Fórum Federal de Taubaté e de uma máquina reprográfica Tipo 3 no Fórum Federal de Piracicaba, a partir de 17/12/2010; formalização do remanejamento de máquina reprográfica Tipo 4, a partir de outubro de 2010, do Fórum Federal de Araçatuba para o Fórum Federal de Tupã, ambos pertencentes à região IV; d)Fundamento Legal: artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1º, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 31/05/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000416, emitida em 15/02/2011, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE001231, emitida em 18/04/2011, e parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2011NE001232, emitida em 18/04/2011; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), até o término da vigência do Contrato, em 31/05/2011; i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Virgílio Rocca de Almeida, Diretor Comercial, Paulo Roberto Alouche, Diretor Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 00638/2007-NUAD e nº 01645/2008-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.378.17.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário, pelo período de 4 (quatro) meses; d)Fundamento Legal: artigo 57 da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 01/06/2011 a 30/09/2011; f)Assinatura: 31/05/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000416, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE001446, emitida em 20/05/2011; h)Valor total estimado: R\$205.845,12 (duzentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Virgílio Rocca de Almeida, Diretor Comercial, Paulo Roberto Alouche, Diretor Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 12970/2009-NUSE e nº 05929/2010-NUSE (Gestão Contratual); b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.210.12.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Dron Projeto e Consultoria em Segurança Eletrônica Ltda. - EPP; c)Objeto: formalização da exclusão da prestação dos serviços no Prédio Administrativo - Anexo Rua José Bonifácio, a partir de 01/04/2011; formalização da alteração do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que passa a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, São Paulo/SP, sem a transferência dos serviços que continuarão a ser prestados no Prédio Administrativo, Anexos II e III; formalização da alteração, a partir de 01/01/2011, de local de execução de serviços constante da Cláusula Segunda do Contrato Originário, bem como de endereço e denominação do Juizado Especial Federal de Osasco, que passam a ser Fórum Federal de Osasco, Rua Albino dos Santos nº 224, Centro, Osasco/SP; formalização da alteração dos equipamentos instalados na Subseção Judiciária de Osasco, para que passe a constar 01 (uma) Central de Incêndio Ascael, 01 (uma) Central de Incêndio Pro Incêndio, 04 (quatro) baterias de sustentação da Central, 47 (quarenta e sete) detectores de fumaça Ascael, 09 (nove) detectores de temperatura Ascael, 15 (quinze) sirenes Ascael, 15 (quinze) sirenes Pro Incêndio, 15 (quinze) acionadores manuais; formalização do acréscimo do serviço de lavagem físico-química de 01 (um) detector de metal no Fórum Federal de Osasco/SP, a partir de 01/01/2011; prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário, pelo prazo de 12 (doze) meses; retificação da tabela constante do item 2 da Cláusula Segunda - Dos Preços do Termo Aditivo nº 08.210.11.10, para que, onde se lê: 5,50 (R\$/mês) na coluna Preço Unitário (B), leia-se: 5,50 (R\$/detector); d)Fundamento Legal: Cláusula Décima Terceira do Contrato originário, e artigos 57, caput, inciso II, e 65, caput, inciso I, alínea b e 1, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: de 01/06/2011 a 31/05/2012; f)Assinatura: 31/05/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, conforme a Nota de Empenho nº 2011NE000282, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE001354, emitida em 03/05/2011; h)Valor total estimado: R\$93.461,18 (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Roney Cosme Lopes Oliveira, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. nº 07518/2010-NUPS e 03835/2011-NUPS (Gestão Contratual); b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.222.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Dígito Tecnologia Ltda.; c)Objeto: formalização da alteração do local de execução de serviços, bem como do nome e do endereço da Administração - Diretoria do Foro, relacionada na Cláusula Segunda do Contrato Originário, a partir de 30/03/2011, que passam a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela V

ista, CEP 01332-010, São Paulo/SP; formalização da alteração do local de execução de serviços, bem como do nome e do endereço da Administração - Anexo José Bonifácio, relacionada na Cláusula Segunda do Contrato Originário, a partir de 30/03/2011, que passam a ser: Administração - Anexo Líbero Badaró, Rua Líbero Badaró nº 73, Centro, CEP 01009-000, São Paulo/SP; formalização da alteração do local de execução de serviços, bem como do endereço do Fórum Federal de São José dos Campos, relacionada na Cláusula Segunda do Contrato Originário, a partir de

15/04/2011, que passam a ser: Fórum Federal de São José dos Campos, Rua Doutor Tertuliano Delphim Júnior nº 522, Parque Residencial Jardim Aquarius, CEP 12246-001, São José dos Campos/SP; d)Fundamento Legal: Lei n 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 16/06/2011; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Geraldo Augusto Xavier Faraco, Vice-Presidente de Administração e Finanças, Milton João de Espíndola, Vice-Presidente de Tecnologia, pela Contratada.

a)Proc. nº 08000/2010-NUMP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 12.439.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Layane & Joanny Comércio de Materiais Elétricos Ltda. ME; c)Objeto: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que passam a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, CEP 01332-010, São Paulo/SP; acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento); d)Fundamento Legal: artigo 12, caput, do Decreto nº 3.931/2001 c/c o artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1º da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 13/06/2011; g)Valor total do acréscimo: R\$2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Paula Layane de Oliveira, Sócia, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 02310/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.460.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Comercial JML Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de condicionadores de ar - tipo janela (lotes 1 e 3); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 06/06/2011; g)Valor total: R\$128.799,50 (cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Marcos Antonio de Bastos, Diretor Comercial, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 02652/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.471.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Sigma Comércio Ltda. ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de ventiladores de parede (lote 1); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 13/06/2011; g)Valor total: R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Marinalva Lima Fernandes Aragão, Sócia, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 02652/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.472.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Europaper Comercial Ltda.-EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de ventiladores de pedestal (lote 2); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 07/06/2011; g)Valor total: R\$25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Carlos do Nascimento Neto, Sócio-Diretor, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 01462/2010-NUPS; b)Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.458.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa CNC Solutions, Tecnologia da Informação Ltda.; c)Objeto: dar por rescindido o contrato de prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo mão-de-obra especializada, fornecimento de equipamento(s) - scanner - assistência técnica integral, com manutenção preventiva e corretiva, inclusive com reposição de peças necessárias à operação dos equipamentos, celebrado em 07 de janeiro de 2010; d)Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei n 8.666/93; e)Vigência: a partir de 01/04/2011; f)Assinatura: 14/06/2011; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Cláudia Jerez Malara de Andrade, Sócia-Gerente, pela Contratada.

a)Proc. nº 01463/2010-NUPS; b)Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.459.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Central de Vendas em Informática Ltda.; c)Objeto: dar por rescindido o contrato de prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo mão-de-obra especializada, fornecimento de equipamento(s) - scanner - assistência técnica integral, com manutenção preventiva e corretiva, inclusive com reposição de peças necessárias à operação dos equipamentos, celebrado em 07 de janeiro de 2010; d)Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei n 8.666/93; e)Vigência: a partir de 01/04/2011; f)Assinatura: 20/06/2011; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Haridimos Jean Papaioannis Papadakis, Sócio-Administrador, pela Contratada.

a)Proc. n 01379/2009-NUAC; b)Espécie: Apostila nº 080/2011; c)Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato n 04.426.10.09, de prestação de serviços de assistência técnica para Banco de Dados Cachê, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Intersystems do Brasil Ltda, no percentual de 0,78% (setenta e oito centésimos por cento), para o período de março/2009 a fevereiro/2010; apostilamento do reajuste do valor mensal do

Contrato n 04.426.10.09, no percentual de 11,13% (onze inteiros e treze centésimos por cento), a partir de 16/03/2011, passando a ser de R\$ 6.024,53 (seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos) o valor mensal do Contrato n 04.42

6.10.09, exceto para o mês de março/2011, cujo valor a ser considerado é de R\$ 5.722,85 (cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos); alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que passam a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01332-010; d)Fundamento Legal: Cláusula Sexta - do Reajuste do Contrato nº 04.426.10.09, combinada com o artigo 65, 8º, da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 08/06/2011; g)Signatário: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante.

Aviso de Retificação

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo retifica o Termo Aditivo n 04.378.15.10, firmado com a empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A, em 19/01/2011, originário do Processo Administrativo nº 01645/2008-NUPS e conforme Informação nº 024/2011-NUPS/SUCC, para retificação da redação da tabela constante do item c da Cláusula Primeira - Do Objeto, da redação da tabela da Região II constante da Cláusula Segunda - Da Redução da Franquia, da redação do item 1.1 da Cláusula Terceira - Do Preço, da redação do item 1.5 da Cláusula Terceira - Do Preço, da redação da tabela constante do item 1.5 da Cláusula Terceira - Do Preço e da redação do item 2 da Cláusula Terceira - Do Preço. São Paulo, 31/05/2011. Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro.

Aviso de Retificação

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo retifica o Contrato n 04.496.10.11, firmado com a empresa Fitnesssea Atividades Físicas Ltda., em 09/05/2011, originário do Processo Administrativo nº 02978/2010-NUSA e conforme Informação nº 007/2011-NULC/SUEB, para que onde se lê: ...com sede na Rua Líbero Badaró nº 73, Centro..., leia-se: ...com sede na Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista.... São Paulo, 13/06/2011. Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2011-RP

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de desinsetização, descupinização e desratização de prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das propostas: até 19/07/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378/6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 04 de julho de 2011.
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 121/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

IDINEI FRANCISCO BANDEIRA, JEF - SÃO PAULO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 176.020.548-65, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

São Paulo, 01 de julho de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 05416/11 - NUAUF

INFORMAÇÃO Nº 137/2011 - SUPE

INTERESSADA: EVA APARECIDA DAMASCENO RIBEIRO MARTINS - RF 1740

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 01 / 07 / 2011.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA .

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 04708/2011-SUCA-NUAF - CINTIA PEREIRA BAIA

Nº 04709/2011-SUCA-NUAF - CLAUDINEI GARCIA DE ANDRADE

Nº 04742/2011-SUCA-NUAF - ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA

Nº 04743/2011-SUCA-NUAF - ALESSANDRA TAGUCHI

Nº 04744/2011-SUCA-NUAF - LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA

Autorizando concessão de Licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art.19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, nos processos abaixo:

Nº 02609/2011-SUCA-NUAF - GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE

Nº 02613/2011-SUCA-NUAF - HUMBERTO BAZANI DE

FARIA

Nº 04675/2011-SUCA-NUAF - ELCIO GUERRA JUNIOR

Nº 04711/2011-SUCA-NUAF - CLAUDINEI GARCIA DE ANDRADE

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

Nº 04676/2011-SUCA-NUAF - ADILSON RODRIGUES SANTOS
Nº 04678/2011-SUCA-NUAF - MARCIA KEIKO MIAMOTO
Nº 04679/2011-SUCA-NUAF - JOÃO MACIEL DE S. G. LOPES
Nº 04713/2011-SUCA-NUAF - MÁRCIA MACHADO
Nº 04714/2011-SUCA-NUAF - LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI
Nº 04715/2011-SUCA-NUAF - ANTONIO JOSÉ ALVES LEME
Nº 04716/2011-SUCA-NUAF - MÍLTON LIMA
Nº 04745/2011-SUCA-NUAF - GESIEL NAVES DE ALMEIDA
Nº 04746/2011-SUCA-NUAF - JURANDIR FELIX DA SILVA
Nº 04747/2011-SUCA-NUAF - LETICIA DANIELE BOSSONARIO
Nº 04748/2011-SUCA-NUAF - RAFAEL DE SOUSA E C. N. PINTO

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b"da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 04681/2011-SUCA-NUAF - TIAGO HENRIQUE C. A. SIMÕES
Nº 04683/2011-SUCA-NUAF - ERICA BECHUATE
Nº 04684/2011-SUCA-NUAF - CARLA MARIA D. FERNANDES
Nº 04717/2011-SUCA-NUAF - MARILENE LIMA CALENZANI
Nº 04719/2011-SUCA-NUAF - WAGNER THOMAZ DE F. CINTRA
Nº 04750/2011-SUCA-NUAF - JAIR CARMONA COGO
Nº 04751/2011-SUCA-NUAF - MÁRCIA PEDROSO GALEMBEK
Nº 04749/2011-SUCA-NUAF - MARA LUCIA M. DE MORAES
Nº 04752/2011-SUCA-NUAF - MARIA DO CARMO DA S. BERNARDO

Autorizo o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 00922/2011-SUCA-NUAF - FABIO CAMARGO E SILVA
Nº 04685/2011-SUCA-NUAF - MARIANA GRILLO VETTORI
Nº 04720/2011-SUCA-NUAF - ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS
Nº 04723/2011-SUCA-NUAF - JOSIANE LAO
Nº 04722/2011-SUCA-NUAF - ROBERTO DOS S. BARREIRINHAS
Nº 04753/2011-SUCA-NUAF - VALDIR DE SOUZA
Nº 04754/2011-SUCA-NUAF - FABIANA FALCÃO COSTA

Autorizando a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

Nº 02564/2011-SUCA-NUAF - JULIANA B. DE ASCENÇÃO
Nº 02601/2011-SUCA-NUAF - CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA
Nº 02603/2011-SUCA-NUAF - SILVANA NEVES
Nº 03452/2011-SUCA-NUAF - EDUARDO FACCHINI
Nº 03456/2011-SUCA-NUAF - OSCAR ROSSE DE CARVALHO
Nº 03477/2011-SUCA-NUAF - WILLIAM KEITY OKANO
Nº 03478/2011-SUCA-NUAF - RITA DE CÁSSIA R. FRANCISCO
Nº 03479/2011-SUCA-NUAF - ÁLVARO BRAGA DA SILVA
Nº 03480/2011-SUCA-NUAF - RUBENS BRITO DO NASCIMENTO
Nº 04635/2011-SUCA-NUAF - JOSÉ TARCISIO F. FREITAS
Nº 04636/2011-SUCA-NUAF - GESIEL NAVES DE ALMEIDA

São Paulo, 24 de junho de 2011.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

ND/ET

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 43/2011

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo Gabinete da 10ª Vara Federal Criminal, informando da impossibilidade do MM. Juiz Federal Dr. Nino Oliveira Toldo em realizar o Plantão Judicial semanal em virtude de sua convocação para o TRF conforme o Ato nº 10533 de 27 de junho de 2011;
RESOLVE:

I - ALTERAR em parte a Portaria n.º 41/2011 que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO

28/06/11 a 01/07/11 5ª Dr. Toru Yamamoto

II - O Plantão Semanal terá início às 19h00 da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra subsequente, e término às 09h00 da sexta-feira seguinte, salvo quando esta se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00 do dia anterior.

III - Em caso de impossibilidade de o(a) Magistrado(a) realizar o plantão para o qual foi designado(a), caberá exclusivamente a ele(a) comunicar, por ofício ou mensagem eletrônica, a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá; ainda, havendo interesse em alterar o período já indicado, solicitar a alteração ou permuta da indicação com a concordância do(a) magistrado(a) indicado ou não na referida Escala de Plantão.

IV - No interesse da administração, o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, poderá ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

São Paulo, 30 de junho de 2011.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO
FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 44/2011

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a ausência da servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5589, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), em virtude de gozo de férias, no período de

25/04/11 a 04/05/2011, referente ao exercício de 2011; bem como nos dias 05 e 06/05/2011 em razão de compensação de recesso;

RESOLVE:

II - DESIGNAR para substituí-la, o servidor LUCIANO CELSO DAMIÃO DA SILVA, Analista Judiciário, RF 416.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 01 de julho de 2011.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL
EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 030/2011

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR, a pedido da servidora, na Portaria n.º 50/2010, referente à servidora CLAUDIANA CEREDA MAYESE, RF: 2803, os períodos de férias, anteriormente marcados de 20/07/2011 a 29/07/2011 (10 dias) e de 28/09/2011 a 07/10/2011 (10 dias), para os períodos de 21/09/2011 a 30/09/2011, e de 19/10/2011 a 28/10/2011, ambos referente ao exercício 2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 1º de julho de 2011.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 031/2011

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, na Portaria nº 50/2010, referente ao servidor EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF: 1771, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 10/10/2011 a 20/10/2011 (11 dias), para o período de 04/10/2011 a 14/10/2011, exercício 2011.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 1º de julho de 2011.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

N.º 06 / 2011 - C. M. - GUARULHOS

O EXMO. SR. DR. HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E, CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade de serviço, ALTERAR os períodos de FÉRIAS referentes aos servidores da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para que constem da seguinte forma:

RAQUEL CRUZ SANTOS - RF: 4833

Período Anterior: 08/08/2011 a 25/08/2011, 2ª parcela exercício 2011, 18 dias.

Período Alterado: 19/09/2011 a 06/10/2011, 2ª parcela exercício 2011, 18 dias.

FELIPE BIANCO - RF: 6496

Período Anterior: 08/08/2011 a 17/08/2011, 1ª parcela exercício 2011, 10 dias.

Período Alterado: 08/09/2011 a 17/08/2011, 1ª parcela exercício 2011, 10 dias.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, 1 de julho de 2011.

HONG KOU HEN
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR EM EXERCÍCIO
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 15/2011-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;
R E S O L V E:

I - ESTABELECEER nova escala de plantão judiciário semanal para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA	JUIZ
01.07.2011 a 08.07.2011	5ª	Flademir Jerônimo Belinati Martins
08.07.2011 a 15.07.2011	1ª	Jorge Alberto Araújo de Araújo
15.07.2011 a 22.07.2011	2ª	Sócrates Hopka Herrerias
22.07.2011 a 29.07.2011	3ª	Flademir Jerônimo Belinati Martins
29.07.2011 a 05.08.2011	4ª	Jorge Alberto Araújo de Araújo
05.08.2011 a 12.08.2011	5ª	Newton José Falcão
12.08.2011 a 19.08.2011	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
19.08.2011 a 26.08.2011	2ª	Cláudio de Paula dos Santos
26.08.2011 a 02.09.2011	3ª	Elídia Aparecida de Andrade Correa

II - ESTABELECEER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.07.2011 a 31.07.2011	Flademir Jerônimo Belinati Martins
01.08.2011 a 30.08.2011	Sócrates Hopka Herrerias III - ESTABELECEER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Presidente Prudente, 29 de junho de 2011.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 32/2011 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

CONSIDERANDO que a servidora MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA, RF 3761, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados esteve em licença médica no(s) período(s) de 08/06 a 10/06, 22/06 a 24/06 e 29/06 a 01/07 de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MATHEUS FERNANDES GONÇALVES, RF 4310, para substituí-la no(s) referidos período(s).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

encaminhando-se cópia desta portaria ao excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

Ribeirão Preto, 01 de julho de 2011.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 36/2011

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminados na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Patrícia Paula Coura Gato 2007.61.04.012189-2

1ª Registro 10/05/2011

Patrícia Paula Coura Gato 2007.61.04.014681-5 1ª Barra do Turvo 18/06/2011

Álvaro Laerte Pinto Pimentel 2005.61.04.010413-7 4ª Cananéia 25/06/2011

Álvaro Laerte Pinto Pimentel 0005104-86.2011.403.6104 Cecap Pedro de Toledo 18/06/2011

Luiz Felipe Correa Vasques 0006245.77.2010.403.6104 1ª Iguape 28/05/2011

Luiz Felipe Correa Vasques 0004578-56.2010.403.6104 2ª Iguape 24/06/2011

Luiz Felipe Correa Vasques 0002139-72.2010.403.6104 4ª Cananéia 27/05/2011

Flávia Matos Braga Couto Vaz 2009.61.04.002766-5 2ª Cananéia 17/06/2011

Silvio Gabbrielleschi Filho 2007.61.04.014669-4 4ª Registro 03/06/2011

Silvio Gabbrielleschi Filho 0006846-54.2008.403.6104 1ª Ilha Comprida 16/06/2011

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 29 de junho de 2011.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal Corregedor Permanente

da Central de Mandados

PORTARIA N.º 37/2011

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,
CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminados na tabela abaixo.
Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Simone Molina Figueiredo 0013240-77.2008.403.6104 5ª Iguape
28/05/2011

Simone Molina Figueiredo 2009.61.04.011053-2 3ª Pariquera-Açu 15/06/2011
Adriano Rossi Abrantes 0005139-80.2010.403.6104 4ª Eldorado 18/06/2011
Adriano Rossi Abrantes 0013474-25.2009.403.6104 4ª Iguape 11/06/2011
Patrícia Maria Simões Muinões 2008.61.04.005932-7 1ª Registro 25/05/2011
Patrícia Maria Simões Muinões 0006017-05.2010.403.6104 2ª Ilha Comprida 07/06/2011
Patrícia Gonzaga César 0003188-17.2011.403.6104 3ª Cananéia 18/06/2011
Mônica Amaro Serra 2008.61.04.004578-0 1ª Pariquera-Açu 25/05/2011
Lucimara Moreira 0009183-45.2010.403.6104 2ª Iguape 17/06/2011

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 29 de junho de 2011.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 38/2011

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

02.07.11 e 03.07.11 - ADRIANO ROSSI ABRANTES
- ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
09.07.11 e 10.07.11 - ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
- DEBORA PERINE DE ANDRADE
16.07.11 e 17.07.11 - DEBORA PERINE DE ANDRADE
- SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
23.07.11 e 24.07.11 - SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
- CARLOS RENATO OHI

30.07.11 e 31.07.11 - CARLOS RENATO OHI
- SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 1 de julho de 2011.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 39/2011

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da 4ª Subseção Judiciária Federal do

Estado de São Paulo, acatando as determinações da Exma. Sra. Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correcionais desta Seção Judiciária, designa os Srs. Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

01.07.11 DEBORA PERINE DE ANDRADE

RITA DE BORJA FERREIRA

JAIR MARIANO DA SILVA

04.07.11 JAIR MARIANO DA SILVA

LUCIMARA MOREIRA

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

05.07.11 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES LUIZ ROGERIO ROLLO

MÔNICA AMARO SERRA

06.07.11 MÔNICA AMARO SERRA

PATRÍCIA GONZAGA CESAR

LUCIMARA MOREIRA

07.07.11 LUCIMARA MOREIRA

PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS

PATRÍCIA PAULA COURA GATO

08.07.11 PATRÍCIA PAULA COURA GATO

RITA DE BORJA FERREIRA

VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

11.07.11 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

ADRIANO ROSSI ABRANTES

12.07.11 ADRIANO ROSSI ABRANTES

DEBORA PERINE DE ANDRADE

FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

13.07.11 FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

JAIR MARIANO DA SILVA

LUIZ FELIPE CORRÊA VASQUES

14.07.11 LUIZ FELIPE CORRÊA VASQUES

LUIZ MEIRELLES

LUIZ ROGÉRIO ROLLO

15.07.11 LUIZ ROGÉRIO ROLLO

ADRIANO ROSSI ABRANTES

PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS

18.07.11 PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS

MÔNICA AMARO SERRA

RITA DE BORJA FERREIRA

19.07.11 RITA DE BORJA FERREIRA

SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

20.07.11 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

PATRÍCIA GONZAGA CESAR

21.07.11 PATRÍCIA GONZAGA CESAR DEBORA PERINE DE ANDRADE

CARLOS RENATO OHI

22.07.11 CARLOS RENATO OHI

FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

JAIR MARIANO DA SILVA

25.07.11 JAIR MARIANO DA SILVA

LUIZ FELIPE CORRÊA VASQUES

LUIZ MEIRELLES

26.07.11 LUIZ MEIRELLES
LUIZ ROGERIO ROLLO
MÔNICA AMARO SERRA

27.07.11 MÔNICA AMARO SERRA
PATRÍCIA GONZAGA CESAR
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS

28.07.11 PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS
RITA DE BORJA FERREIRA
SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

29.07.11 SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

Publique-se. Cumpra-se. Santos, 1 de julho de 2011.

DECIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 31/2011-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

ALTERAR o item III da Portaria 024/2011-DS que trata da escala de Juízes e Varas de Plantão para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, fazendo constar como juiz plantonista o MM. Juiz Federal Dr. Adenir Pereira da Silva no período de 01 a 03/07/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

São Jose do Rio Preto, 1º de julho de 2011.

ADENIR PEREIRA DA SILVA

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Processo n. 2000.61.03.003668-0

Agravante: ENGECORPS CORPO DE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA

Advogado: OAB/SP n. 85.679 - FATIMA CRISTINA BONASSA BUCKER

Agravado: NORONHA ENGENHARIA S/A

Advogado: OAB/SP n. 31.469 - CARLOS ALBERTO FERRIANI

Promova a parte solicitante, Carlos Alberto Ferriani, OAB/SP nº 031469, o recolhimento de custas, no valor de R\$1,60 (um real e sessenta centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se ao setor de Arquivo da Justiça Federal de São José dos Campos, SP, na Rua Dr. Tertuliano Delphin Jr., n. 522, Jardim Aquarius, munidos de documento de identidade na via original, no período de 07 a 19 de julho de 2011, das 12:00 as 19:00 h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos n. 04/2010 3ª. Subseção de São José dos Campos, publicado em 03/11/2010.

Processo n. 90.0402620-7

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF

Advogado: OAB/SP n. 231.094 - TATIANA PARMIGIANI

Executado: LABOPAC LAB DE PATOLOGIA E AN CLINICAS

Advogado: SEM ADVOGADO

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$0,64 (sessenta e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se ao setor de Arquivo da Justiça Federal de São José dos Campos, SP, na Rua Dr. Tertuliano Delphin Junior, n 522, Jardim Aquarius, munidos de documento de identidade na via original, no período de 07 a 19 de julho de 2011, das 12:00 as 19:00 h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos n. 04/2010 - 3ª. Subseção de São José dos Campos, publicado em 03/11/2010.

Processo n. 90.0403218-5

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO EST DE SP

Advogado: OAB/SP 231.094 - TATIANA PARMIGIANI

Executado: DROGARIA VILAÇA SJCAMPOS LTDA

Advogado: SEM ADVOGADO

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$0,64 (sessenta e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se ao setor de Arquivo da Justiça Federal de São José dos Campos, SP, na Rua Dr. Tertuliano Delphin Junior, nº 522, Jardim Aquarius, munidos de documento de identidade na via original, no período de 07 a 19 de julho de 2011, das 12:00 as 19:00 h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos n. 04/2010 3ª. Subseção de São José dos Campos, publicado em 03/11/2010.

Processo n. 1999.61.03.000437-5

Agravante: PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

Advogado: OAB/SP n. 245.238 - OSMIR PIRES COUTO JUNIOR

Agravado: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE ILHABELA

Advogado: OAB/SP 80.783-B - PEDRO ERNESTO SILVA PRUDENCIO

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$7,04 (sete reais e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se ao setor de Arquivo da Justiça Federal de São José dos Campos, SP, na Rua Dr. Tertuliano Delphin Junior, nº 522, Jardim Aquarius, munidos de documento de identidade na via original, no período de 07 a 19 de julho de 2011, das 12:00 as 19:00 h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos n. 04/2010 - 3ª. Subseção de São José dos Campos, publicado em 03/11/2010.

Processo n. 2001.61.03.002459-0

Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Advogado: SEM PROCURADOR

Agravado: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS

Advogado: OAB/SP n. 245.238 - OSMIR PIRES COUTO JUNIOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se ao setor de Arquivo da Justiça Federal de São José dos Campos, SP, na Rua Dr. Tertuliano Delphin Junior, nº 522, Jardim Aquarius, munidos de documento de identidade na via original, no período de 07 a 19 de julho de 2011, das 12:00 as 19:00 h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos n 04/2010 3ª. Subseção de São José dos Campos, publicado em 03/11/2010.

Processo n. 2002.61.03.001442-4

Agravante: PETROLEO BRASILEIRO S/E PETROBRAS

Advogado: OAB/SP n. 245.238 - OSMIR PIRES COUTO JUNIOR

Agravado: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE ILHABELA

Advogado: OAB/SP n. 110506 - MARIO IVO MILANI DE MORAES

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$1,28 (um real vinte oito centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3a.Região. Após, dirigir-se ao setor de Arquivo da Justiça Federal de São Jose dos Campos, SP, na Rua Dr. Tertuliano Delphin Junior, nº 522, Jardim Aquarius, munidos de documento de identidade na via original, no período de 07 a 19 de julho de 2011, das 12:00 as 19:00 h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos n. 04/2010 - 3ª. Subseção de São José dos Campos, publicado em 03/11/2010.

Processo n. 2000.61.03.003999-0

Agravante: PETROLEIO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

Advogado: OAB/SP n. 245.238 - OSMIR PIRES COUTO JUNIOR

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Advogado: SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$2,56 (dois reais cinquenta e seis centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de

dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se ao setor de Arquivo da Justiça Federal de São José dos Campos-SP, na Rua Dr. Tertuliano Delphin Junior, nº 522, Jardim Aquarius, munidos de documento de identidade na via original, no período de 07 a 19 de julho de 2011, das 12:00 as 19:00 h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos n. 04/2010 3ª Subseção de São José São José dos Campos, publicado em 03/11/2010.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

COORDENADORIA DE TAUBATÉ

Portaria nº 012/2011 - Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

INDICAR, em substituição, a servidora Rahme Barros Elghazzaoui RF 1.041, para a afunção comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e eliminação de documentos (FC-5), no período de 29

de abril de 2011 até a data da publicação da sua efetiva indicação de titular para a função retro-mencionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 20 de junho de 2011.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ
CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO

PORTARIA Nº 10/2011

O DOUTOR HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;
CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

02 e 03.07.2011 (sábado e domingo)
Francisco Rogério Primo de Barros (Oficial de Justiça Avaliador)

09 e 10.07.2011 (sábado e domingo)
Murilo Salomão Barbosa (Oficial de Justiça Avaliador)

16 e 17.07.2011 (sábado e domingo)
Fernanda Lobosco de Lima (Oficiala de Justiça Avaliadora)

23 e 24.07.2011 (sábado e domingo)
Lucas José Dantas Freitas (Oficial de Justiça Avaliador)

30 e 31.07.2011(sábado e domingo)
Vanessa Infante Sanches (Oficiala de Justiça Avaliadora)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Osasco, 30 de junho de 2011.

DR. HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 149/2011 - DFOR, de 1º de julho de 2011 O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, Vice-Diretor do Foro, no exercício da direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Portaria 137/2011-DFOR, de 16.06.11, referente a progressões e promoções de diversos servidores;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a data de progressão da servidora Yara Bianca Bellucci, no item II, alínea a, da referida portaria, para que: Onde se lê:

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados: a) Técnico Judiciário, Área Administrativa RF - NOME - CLASSE E PADRÃO - A PARTIR DE 4864 - Yara Bianca Bellucci - de B8 para B9 - 01.05.2011

Leia-se:

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados: a) Técnico Judiciário, Área Administrativa RF - NOME - CLASSE E PADRÃO - A PARTIR DE 4864 - Yara Bianca Bellucci - de B8 para B9 - 10.05.2011

I - RETIFICAR, o Registro Funcional do servidor Daniel Joaquim de Sousa, no item II, alínea d, da referida portaria, para que onde se lê 1498, leia-se 4198.

RONALDO JOSÉ DA SILVA

Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção

QUADRO DEMONSTRATIVO - JUNHO/2011

NCDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária	Aj.Custo	Passagem
0255/2011	MIGUEL PEGORARO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE	26/05/2011 a 27/05/2011	Deslocamento da cidade de Dourados até Campo Grande, em veículo oficial, para transporte de extintores de incêndio, equipamentos de informática e materiais para o almoxarifado.	RS 263,74	RS 0,00	RS 0,00
0266/20	ALEXANDRE	TÉCNICO	AQUIDAUAN	01/06/20	Deslocamen	RS	RS	RS 0,00

11	DELIA	JUDICIÁRIO	A	11	to de Campo Grande a Anastácio e Aquidauana, em veículo oficial, para conduzir servidores da 3a vara, no dia 01/06/2011, saindo às 08 hs e retornando às 16 hs.	64,37	0,00	
0267/2011	RICARDO DE FREITAS HOMRICH	TÉCNICO JUDICIÁRIO	BONITO	02/06/2011 a 03/06/2011	Deslocamento da cidade de Campo Grande até Bonito, em veículo oficial, para conduzir o Juiz Federal e o Diretor de Secretaria da 1a Vara, com objetivo de proceder inspeção judicial na Fazenda Santa Clara.	RS 221,74	RS 0,00	RS 0,00
0268/2011	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO CORONA	19/05/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até o Assentamento Corona, para cumprir os mandados 800/2011 SD e outros. Percorreu em veículo próprio 202 km.	RS 159,17	RS 0,00	RS 0,00
0269/2011	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO	20/05/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até o Acampamento Paraíso, Dist. Cabeceira do Apa,	RS 177,97	RS 0,00	RS 0,00

					zona rural de P.Porã e Antônio João, para cumprir os mandados 682/2011 SD e outros. Percorreu em veículo próprio 249 km.			
0270/2011	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO	24/05/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até Antônio João, para cumprir os mandados 306/2011 SC e outros. Percorreu em veículo próprio 169 km.	RS 145,97	RS 0,00	RS 0,00
0271/2011	AILTONLUIZSCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÃ	28/05/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até Laguna Carapã, região do Bonfim, zona rural de Laguna Carapã, para cumprir os mandados 911/2011 SD e outros. Percorreu em veículo próprio 339 km.	RS 242,60	RS 0,00	RS 0,00
0272/2011	CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	NAVIRAI	30/05/2011 a 04/06/2011	Deslocamento de Campo Grande a Navirai para exercer a titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, sendo a ida e a volta em veículo próprio.	RS 3.334,20	RS 0,00	RS 0,00

					Percorreu 718 km.			
0273/2011	CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	NAVIRAI	06/06/2011 a 18/06/2011	Deslocamento de Campo Grande a Navirai para exercer a titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, sendo a ida e a volta em veículo próprio. Deverá percorrer 718 km.	RS 7.212,20	RS 0,00	RS 0,00
0274/2011	HERALDO GARCIA VITTA	JUIZ FEDERAL	SÃO PAULO	12/06/2011 a 13/06/2011	Deslocamento da cidade de Campo Grande até São Paulo, via aérea, para participar do curso Gerenciamento de Processos nos Tribunais promovido pela EMAG, em caráter gerencial, para fins de reciclagem obrigatória (Lei 11416/2006)	RS 831,00	RS 0,00	R\$ 0,00
0275/2011	RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE	07/06/2011	Desloc. da cidade de Coxim, em veículo oficial, para transportar material apreendido na Deleg. Civil de S. Gabriel do Oeste até a Deleg. da Rec. Federal em C. Grande e	RS 64,37	RS 0,00	R\$ 0,00

					transportar materiais permanentes à Subseção de origem).			
NCDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária	Aj.Custo	Passagem
0276/2011	FRANK ROGERS PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	PONTA PORÁ	14/06/2011 a 15/06/2011	Acompanhamento do início dos trabalhos de ampliação de áreas do prédio da JF de P. Porã, para implantação da 2ª Vara Federal. Deslocamento de Campo Grande a P.Porã em veículo próprio, devendo percorrer 692 km. ! R\$ 540,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0277/2011	CICERO ROMÃO BISPO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COXIM	26/05/2011	Deslocamento da cidade de Campo Grande até Coxim, para conduzir o enfermeiro da JFMS, que aplicou vacinas antigripais nos servidores e juizes da Subseção Judiciária daquela cidade.	R\$ 64,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0278/2011	ALDO CRISTINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	RIO DE JANEIRO	19/06/2011 a 23/06/2011	Deslocamento da cidade de Campo Grande até o Rio de Janeiro, para participar do Fórum Nacional de Comunicação & Justiça (Vil CONBRASCOM 2011 e IX Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça). Ida no dia 19/06 e	R\$877.11	R\$ 0,00	R\$ 877,77

					volta no dia no dia 23/06/2011			
0279/2011	ADRIANA DELBONITARICO	JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA	CORUMBÁ	19/06/2011 a 23/06/2011	Deslocamento da cidade de Campo Grande até Corumbá, para realização de audiências criminais, em virtude de designação para responder pela titularidade da Vara Federal daquela cidade. Deslocamento em carro próprio, devendo	RS 2.848,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0280/2011	LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	CAMPO GRANDE	20/06/2011 a 23/06/2011	Deslocamento da cidade de P. Porá até Campo Grande, em veículo particular, para participar do I Congresso Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário. Saída no dia 20/06/2011 e retomo no dia 23/06/2011 o Deverá percorrer 640 km	R\$ 1.641,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0281/2011	EDSON APARECIDO PINTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE	20/06/2011 a 23/06/2011	Deslocamento da cidade de P.Porã até Campo Grande, em veículo particular, para participar do 1 Congresso Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário. Saída no dia 20/06/2011 e retomo no dia 23/06/2011. Deverá	R\$1.025,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00

					percorrer 640 km			
0282/2011	JANAINA CRISTINA TEIXEIRA GOMES	ANALISTA JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE	20/06/2011 a 23/06/2011	Deslocamento da cidade de Naviraí até Campo Grande, em veículo particular, para participar do I Congresso Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário. Saída no dia 20/06/2011 e retorno no dia 23/06/2011. Deverá percorrer 718 km	R\$ 1.056,31	R\$ 0,00	R\$ 0.00
0283/2011	PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS	ANALISTA JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE	20/06/2011 a 23/06/2011	Deslocamento da cidade de Corumbá até Campo Grande, em veículo particular, para participar do I Congresso Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário. Saída no dia 20/06/2011 e re			
tomo no dia 23/06/2011. Deverá percorrer 888 km	R\$ 1.466,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
0284/2011	ADRIANA REGINA MARIANO	ANALISTA JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE	21/06/2011 a 22/06/2011	Deslocamento da cidade de Coxim até Campo Grande, em veículo particular, para participar do I Congresso Nacional de Gestão de Pessoas do Poder	R\$ 963,51	R\$ 0,00	R\$ 0.00

					Judiciário. Saída no dia 20/06/2011 e retomo no dia 23/06/2011. Deverá percorrer 486 km			
0285/2011	RONALDO JOSÉ DA SILVA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	BRASÍLIA	20/06/2011 a 21/06/2011	Deslocamento da cidade de Campo Grande até Brasília para visita ao Dep. Federal Fábio Trad, no dia 21/06/2011. Ida no dia 20 e retomo no dia 21/06/2011.	R\$ 789,00	R\$ 0,00	R\$1.015,77
0286/2011	MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	CAMPO GRANDE	21/06/2011 a 24/06/2011	Deslocamento da cidade de Dourados até Campo Grande, em veículo particular, para participar do I Congresso Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário. Saída no dia 21/06/2011 e retomo no dia 24/06/2011. Deverá percorrer 450 km	R\$1.565,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0287/2011	LUIZ SEBASTIÃO MICALI	DIRETOR(A) DE SECRETARIA	CAMPO GRANDE	21/06/2011 a 24/06/2011	Deslocamento da cidade de Dourados até Campo Grande, em veículo particular, para participar do I Congresso Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário. Saída no dia 21/06/2011 e retomo no dia 24/06/2011. Deverá	R\$949,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NCDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária	Aj.Custo	Passagem

0288/2011	RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	COXIM	04/06/2011 a 20/06/2011	Responder pela titularidade da Vara Federal de Coxim/MS, a partir de 15/02/2011.	R\$8.310,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0289/2011	MÁRCIO CRISTIANO EBERT	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	CAMPO GRANDE	20/06/2011 a 22/06/2011	Deslocamento da cidade de Dourados até Campo Grande, em veículo particular, para participar do 1 Congresso Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário. Saida no dia 20/06/2011 e retorno no dia 22/06/2011. Deverá	R\$ 1.495,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0290/2011	RUBENS DE PAULO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE COXIM	02/06/2011	Deslocamento da cidade de Coxim até a Fazenda Estância Oliveira, Região do Rio da Pólvora, zona rural de Coxim, para cumprimento de mandados. Percorreu em veículo 180 km.	RS 150,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0291/2011	RUBENS DE PAULO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE COXIM	21/05/2011	Deslocamento da cidade de Coxim até as Fazendas S. Luiz I e II e Fazenda Agroceres, zona rural de Coxim, para cumprir mandados (Proa 156-04.2011.403.607 e 164-78.2011.403.607). Percorreu em veículo próprio 160 km.	R\$171,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0292/2011	AILTON	ANALISTA	ASSENTAME	02/06/2011	Deslocamento	R\$	R\$	R\$ 0,00

1	LUIZ SCHULZ	JUDICIÁRIO	NTO ITAMARATI	11	da cidade de P. Porã até o Assentamento Itamarati, Assentamento São Pedro, zona rural de P. Porã. para cumprir os mandados 853/2011 SD e outros. Percorreu em veículo próprio 264 km.	183,97	0.00	
0293/2011	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO	31/05/2011	Deslocamento da cidade de P. Porã até o Assentamento Itamarati, zona rural de Ponta Porã e Antônio João, para cumprir os mandados 290/2011 SC e outros. Percorreu em veículo próprio 215 km.	R\$ 164,37	R\$ 0.00	R\$ 0,00
0294/2011	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÃ	03/06/2011	Deslocamento da cidade de P. Porã até o Assentamento Corona, Fazenda Capei, Laguna Carapã, para cumprir os mandados 930/2011 SD e outros. Percorreu em veículo próprio 344 km.	R\$215,97	R\$ 0.00	R\$ 0,00
0295/2011	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI	09/06/2011	Deslocamento da cidade de P. Porã até o Assentamento Itamarati, Acampamento S. Pedro, zona rural de P. Porã, para cumprir os mandados 896/2011 SD e outros. Percorreu em veículo próprio 227 km.	R\$ 169,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00

0296/2011	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO	07/06/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até Antônio João e zona rural, para cumprir os mandados 335/2011 SC e outros. Percorreu em veículo próprio 188 km.	R\$ 153,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0297/2011	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI	02/06/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até o Assentamento Itamarati II, para cumprir os mandados 855/2011 e outros. Percorreu em veículo próprio 153km.	R\$ 139,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0298/2011	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA	03/06/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até as zonas rural e urbana de Arai Moreira, para cumprir os mandados 822/2011SD e outros. Percorreu em veículo próprio 211 km.	R\$ 162,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0299/2011	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO	04/06/2011	Deslocamento da cidade Ponta Porã até o Assentamento Dorcelina Folador e Antônio João, para cumprir os mandados 825/2011 SD e outros. Percorreu em veículo próprio 147 km.	R\$ 165,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00

NCDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária	Aj.Cust	Passagem
0300/2011	PEDRO PEREIRA DOS	JUIZ FEDERAL	SÃO PAULO	22/08/2011 a 23/03/2011	Deslocamento da cidade de Campo	R\$831,00	R\$ 0,00	R\$1.065,45

	SANTOS			1	Grande até S. Paulo, para participar da solenidade de posse de Doutores, no cargo de Juiz Federal Substituto, no TRF-3 Região.			
0301/2011	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE	20/08/2011 a 23/08/2011	Deslocamento da cidade de T. Lagoas até Campo Grande, em veículo particular, para participar do I Congresso Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário. Saída no dia 20/06/2011 e retorno no dia 23/06/2011. Percorreu 660 km	R\$1.033,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0303/2011	DENISE BARBOSA MARDINI LANZARINI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CIDADES DO INTERIOR DE MS	28/08/2011 a 30/08/2011	Delocamento da cidade de Campo Grande até as cidades de Ponta Porã e Dourados, em veículo oficial, para proceder vistoria de imóveis e veículos seqüestrados. Afastamento nos dias 28 a 30/06/2011.	R\$449.11	R\$ 0.00	R\$ 0.00
0304/2011	JÂNIO ALVES DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CIDADES DO INTERIOR DE MS	28/06/2011 a 30/06/2011	Delocamento da cidade de Campo			
Grande até as cidades de Ponta Porã e Dourados,	R\$379,11	R\$ 0.00	R\$ 0.00					

em veículo oficial, para proceder vistoria de imóveis e veículos seqüestrados. Afastamento nos dias 28 a 30/06/2011.								
0305/2011	RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION	JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA	COXIM	21/06/2011 a 02/07/2011	Responder pela titularidade da Vara Federal de Coxim/MS, a partir de 15/02/2011.	R\$ 6.648,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0306/2011	CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	NAVIRAI	20/06/2011 a 25/06/2011	Deslocamento de Campo Grande a Naviraí para exercer a titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, sendo a ida e a volta em veículo próprio. Deverá percorrer 718 km.	R\$ 3.334,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0307/2011	CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	NAVIRAI	27/06/2011 a 02/07/2011	Deslocamento de Campo Grande a Naviraí para exercer a titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, sendo a ida e a volta em veículo próprio. Deverá percorrer 718 km.	R\$ 3.334,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0308/2011	FRANK ROGERS PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ	30/06/2011 a 01/07/2011	Deslocamento da cidade de Campo Grande até Ponta Porã, para acompanhamento da obra do	R\$ 540,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00

					Fórum Federal daquela cidade. Afastamento no período de 30/06 a 01/07/2011. Deverá percorrer em veículo próprio 692 km.			
0309/2011	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI	14/06/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até o Assentamento Itamarati, para cumprir os mandados 749/2011 SD e outros. Percorreu em veículo próprio 170km.	R\$ 146,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0310/2011	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO ! ASSENTAMENTO CORONA	16/06/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até os Assentamentos Corona e Santa Catarina, zona rural de Ponta Porã, para cumprir os mandados 958/2011 SD e outros. Percorreu em veículo próprio 337 km.	R\$213,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0311/2011	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO	17/06/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até Antônio João, Assentamento Itamarati, zona rural de P.Porã, para cumprir Carta Precatória (0001933-30.2011.403.6005) e outros. Percorreu em veículo próprio 258 km.	R\$181,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 123/2010 - SUPE/NURE

Interessado: JÚLIO CEZAR DA LUZ FERREIRA

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Despacho: De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia 21 e 22.06.2011, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 01 de julho de 2.011.

PROCESSO Nº 83/2011 - SUPE/NURE

Interessado: FLÁVIO LUIZ GIL

Assunto : LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE.

Despacho: Autorizo o servidor ausentar-se do serviço no dia 24/06/2011. Campo Grande, MS, 01 de julho de 2.011.

(Publicação nº 65/2011-NURE/SADM).

PORTARIA Nº 87/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

R E S O L V E :

ALTERAR as férias da servidora LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Assistente do Setor de Legislação (FC-4), referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, anteriormente marcada de 15 a 29.07.2011 para 18.07 a 01.08.2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 29 de junho de 2011.

Arilda Barros Paniago

Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 86/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do Art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a Portaria nº 12/2010-SADM, de 19.01.2011, que interrompeu a partir do dia 21.01.2011, a 1ª etapa das férias referente ao período aquisitivo 2010/2011, da servidora ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-6), ficando os 08 (oito) dias remanescentes para GOZO OPORTUNO.

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2011;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora,

R E S O L V E:

ALTERAR as férias da servidora ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108, referente a 2ª etapa marcada para período

de 01 a 15/07/2011 (15d) e 08 (oito) dias remanescentes do período aquisitivo 2010/2011, para serem usufruídas 12 (doze) dias no período de 18 a 29.07.2011 e 11 (onze) dias para GOZO OPORTUNO.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 29 de junho de 2011.

Arilda Barros Paniago
Diretora da Secretaria Administrativa